



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 169 , DE 23 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre prorrogação de afastamento parcial para pós-graduação.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicado no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação,


Considerando o que consta no processo nº **23282.001922/2018-56**.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar a prorrogação do afastamento parcial para pós-graduação *strictu sensu* da servidora técnico-administrativo **SILVANA MARIA ARAÚJO LIMA**, Siape: 1980674, até **22/02/2020**, concedido conforme Portaria GR Nº 172, de 27 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.


Prof. Alexandre Cunha Costa
Reitor